



Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Prefeito José Acácio Delmonego, 45 - Centro · São João Do Itaperiú/SC · CEP
88395000
Contato: licenciamento@cigamvali.sc.gov.br · 4734580669



Dados do Requerimento
126786

Empreendedor

Nome: Jéssica Fontes da Rocha

CPF/CNPJ: 41715541871

Endereço Rua Albatroz apto 201, 270 - Costa e Silva · **CEP:** 89220600

Município: JOINVILLE

Estado: SC

Empreendimento

BEST RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA - 25080575000192

Endereço: RUA EVILASIO JUSTINO RAMOS, 269 - Centro · **CEP:** 88395000

Município: SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 723513.84, Y 7056039.4

Inscrição Imobiliária: 801.020.000.957-0 (INCRA)

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 3839-4/99

Descrição do Empreendimento: O empreendimento realiza a atividade de Transporte rodoviário de resíduos não perigosos (classe IIB). Salienta-se que o empreendimento realiza também a atividade de Unidade de reciclagem de resíduos classe IIB (pneus) a qual está licenciada através da LAO nº 9648/2023.

Data: 25/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

